CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1°. **Nomear** a partir de 2 de janeiro de 2023, o Sr. **MARTINS DE FREITAS LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administração e Contabilidade da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução n° 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 2 de janeiro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente